



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 115/2019/DG - Manaus, 21 de março de 2019

Designando alteração de servidor na MA- 805/2014.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio nº 01/2014/TRT11/DLC, na **MA-805/2014**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DA SILVA**, Analista Judiciário- ADM- Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento- Classe- C- Padrão- NS-C13- Função- FC—06, (**Gestora**) e **JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário— ADM- Assistente-Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento- Classe- B - Padrão- NS- B06- Função – FC-05, (**Fiscal**), no presente convênio acima referenciado, em conformidade com a Resolução Administrativa do TRT 11ª Região n. 069/2014, Portaria n. 644/2014/TRT11/SGP, Decreto Federal n. 6.386/08, fundamentado na Lei nº 8.112/90 e Lei n. 8.666/93, no que couber, tendo como objeto, a disponibilização de seguro de vida, planos de previdência e empréstimo, pela SEGURADORA, destinados à magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas, doravante denominado CONSIGNADO, mediante desconto autorizado em folha de pagamento, cuja contratação será efetivada diretamente com os mesmos, tendo como Conveniente: **UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Concedente: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, na **MA- 805/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRYNO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região